



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Dom Pedrito, 13 de março de 2020.

Aos Servidores do Campus Dom Pedrito

Assunto: **IMPORTANTE - Organização do Campus referente as Determinações da Reitoria sobre Coronavírus**  
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.004361/2020-54.

Prezada Comunidade Acadêmica do Campus Dom Pedrito.

De acordo com o Ofício Circular nº 1/2020 REITORIA/UNIPAMPA, referente às Determinações da Reitoria sobre Coronavírus, informo em nome da equipe diretiva do Campus que algumas medidas preventivas serão adotadas no período de 16 de março até o dia 28 de março de 2020 e que terão a seguinte organização dos setores:

- A jornada de trabalho de todos os setores será de 8 horas, com funcionamento das atividades no período das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
- Os servidores trabalharão em sistema de revezamento de turnos e trabalho remoto registrado.
- O Restaurante Universitário funcionará normalmente e caberá a gerência do restaurante em organizar as medidas preventivas.

Cabe algumas considerações importantes e que devem ser observadas:

- Estão mantidas as chamadas orais e matrículas nos processos seletivos conforme respectivos editais.
- A documentação referente aos editais de Assistência Estudantil devem ser entregues no setor de Protocolo do Campus e o atendimento do setor NUDE será somente no turno da tarde.
- Nos dias 19 e 20 de março e 23 e 24 de março estaremos recebendo no Campus os avaliadores do MEC referente os cursos de Agronegócio e Enologia, respectivamente. Sendo assim, todas as atividades de organização para a visita deverão ser mantidas.
- Os responsáveis pelos setores deverão responder a este ofício via e-mail informando a escala de servidores por turno.
- As atividades para regularização de frequência dos estudantes e recuperação dos conteúdos para cumprimento do calendário acadêmico deverá ser organizada entre os docentes, coordenadores de curso e coordenador acadêmico.

Ficamos a disposição para algum esclarecimento e se for necessária alguma alteração nessa organização, informaremos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GEISE LORETO LAUS VIEGA, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 13/03/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PAZ DEBLE, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 13/03/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266853** e o código CRC **C7AE7586**.

---